

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100509 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Melhoria e modernização do sistema viário municipal, afim de melhorar as condições dos condutores de transporte individual de passageiros.

Justificativa

Se faz necessário tal medida de investimento na medida em que os condutores de diversos veículos e categorias ficam marginalizados pelo poder público, sem condições básicas estruturais para trabalhar.

Autor

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100664 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Melhorias e modernização no kartódromo de Interlagos - Ayrton Senna

Justificativa

Tal medida visa ampliar o espaço disposto no kartódromo para melhor aproveitamento dos competidores, afim de promover um melhor condicionamento aos participantes.

Autor

MARLON LUZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100756 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

Melhorias no Centro Esportivo Santana - Balneário Geraldo Alonso.

Justificativa

Tal medida visa a melhoria do Centro Santana que tem por característica principal o auxílio aos jovens da região que por vezes não tem um lugar adequado para realizar suas atividades esportivas, nesse sentido, trazendo melhor qualidade de vida e os afastando de atividades que os marginalizam da sociedade.

Autor

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100766 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Melhorias na Rua Manuel da Mota Coutinho, 293 (CEU Lajeado)

Justificativa

Tal medida visa incorporar um melhor investimento numa escola localizada num bairro carente, dependente das atividades da escola para proporcionar um melhor rumo às crianças que o frequentam.

Autor

MARLON LUZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100769 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

Promover infraestrutura para a instalação de postos de recargas para todos os modelos de veículos elétricos.

Justificativa

É necessário que a Cidade comece em um certo grau de urgência a modernização de pontos do viário, começando pela aceitação e incentivo, não apenas com descontos mas com infraestrutura cabível para que se torne viável uma cidade ecologicamente formada.

Autor

MARLON LUZ